

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.063 de 7 de dezembro de 2010.**

*Homologa a Deliberação nº 202, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de 5 de novembro de 2010, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP).*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 7 de dezembro de 2010, aprovou e o Presidente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação nº 202, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 5 de novembro de 2010, publicada no DO/MS Nº 7.827, de 17 de novembro de 2010, pp. 63 e 64, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP).

**Art. 2º** Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 7 de dezembro de 2010.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Presidente CEPE-UEMS